



MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: DESAFIOS E VIOLÊNCIAS*

WOMEN IN CONTEMPORARY BRAZILIAN POLITICS: CHALLENGES
AND VIOLENCE

MUJERES EN LA POLÍTICA BRASILEÑA CONTEMPORÂNEA: DESAFÍOS Y
VIOLENCIA

*Cristina Scheibe Wolff*²

*Roselane Neckel*³

*Joana Maria Pedro*⁴

RESUMO

Esse texto trata da eleição de mulheres antifeministas, como resultado de lutas feministas, por cotas eleitorais. Discute como as pesquisas apontam, no Brasil, a ineficácia das cotas; reflet Feminismo e sobre o debate entre a política de presença e a política de ideias, discute os ataques misóginos e a violência política de gênero.

PALAVRAS-CHAVE: Anti Feminismo. Cotas Eleitorais. Violência.

* Este artigo foi escrito com material coletado e com financiamento do CNPq - processo nº 404662/2021-8 - MANDONAS: memórias, políticas e feminismos no Cone Sul (1980-2020)

² Professora do Departamento de História da Universidade Federal de Santa Catarina – Cristiwolff@gmail.com

³ Professora do Departamento de História da Universidade Federal de Santa Catarina – roselaneneckel@gmail.com

⁴ Professora Titular da Universidade Federal de Santa Catarina, email - joanamarca.pedro@gmail.com

ABSTRACT

This text deals with the election of anti-feminist women, as a result of feminist struggles, for electoral quotas. Discusses how research shows, in Brazil, the ineffectiveness of quotas; reflects on the debate between the politics of presence and the politics of ideas, discusses misogynistic attacks and gender-based political violence.

KEYWORDS: Anti Feminism. Electoral Quotas. Violence.

RESUMEN

Este texto trata sobre la elección de mujeres antifeministas, como resultado de luchas feministas, por cuotas electorales. Analiza cómo las investigaciones muestran, en Brasil, la ineficacia de las cuotas; refleja el feminismo y el debate entre la política de la presencia y la política de las ideas, analiza los ataques misóginos y la violencia política de género.

PALABRAS CLAVE: Antifeminismo. Cuotas Electorales. Violencia.

Introdução

No dia 14 de novembro de 2022, logo após as últimas eleições, uma deputada estadual eleita em Santa Catarina colocou no Instagram a seguinte frase em destaque, ao lado de sua foto. “A deputada mais votada da história de Santa Catarina é uma mulher antifeminista”. Logo abaixo, continua: “Você também não precisa do feminismo. Cole em mim, estude comigo, conheça o conservadorismo, capacite-se, pare de vitimismo e vamos juntas.” A foto colocada ao lado mostra a deputada, uma mulher jovem, com cabelo ruivo muito comprido e liso, de óculos, trajando um conjunto branco e preto quadriculado. Suas mãos estão cruzadas em frente à cintura, e ela usa anéis nas duas mãos. Essa foto teve 96.087 curtidas, bem menos que os votos obtidos pela deputada em sua reeleição, 196.571. Essa foto e os dizeres não constituem, porém, uma comemoração da vitória nas urnas. Ela precede outras fotos nas quais são mostradas outras mulheres conservadoras, segundo a deputada, como Carlota de Queirós e Margareth Thatcher, dizendo que a primeira deputada eleita no Brasil não era feminista e a primeira mulher a se tornar primeira-ministra do Reino Unido, também não era feminista. Apesar da pretensão, em comparar-se – ela uma deputada estadual em Santa Catarina - com a primeira-ministra do Reino Unido, o que

ela estava chamando a atenção era para sua postura política conservadora e antifeminista.

A eleição de antifeministas, que se orgulham disso, que não se dispõem a criar leis que beneficiem as mulheres, não estava nos objetivos e sonhos daquelas que desde meados do século XIX, em diferentes lugares do mundo ocidental, reivindicavam o direito de votar e ser eleita. Essa foi uma batalha árdua. Na tradição ocidental o espaço privado foi considerado o lugar das mulheres. O debate, o discurso no espaço público era uma prerrogativa que definia a masculinidade há muito tempo. Mary Beard (2018) nos lembra que na narrativa de Homero, na *Odisséia*, Telêmaco, filho adolescente de Ulisses, faz sua mãe Penélope, que governava a casa e a cidade, na ausência do marido, se calar e se recolher aos aposentos. Para Homero, a função de um menino que cresce, o amadurecimento de um homem, consiste em “assumir o controle do pronunciamento público e silenciar a fêmea da espécie.” (BEARD, 2018, p.9)

Nas definições dos direitos de cidadania na Revolução Francesa, os homens franceses, católicos e com propriedade foram os primeiros a serem considerados aptos a votar e serem eleitos. Após essa definição os homens protestantes, os judeus, os sem propriedade, os negros livres foram, diante das lutas que se travaram, considerados cidadãos, menos as mulheres (HUNT, 2009). A religião e em seguida a ciência definiram que a “diferença” do “sexo oposto”, impediria que as mulheres utilizassem a razão para o governo de suas existências e, portanto, teriam que permanecer excluídas da cidadania plena.

Na busca pelo direito de votarem e serem eleitas as mulheres urbanas e de elite lutaram, também, inicialmente pela possibilidade de estudar, de ampliar seus conhecimentos. Desejaram demonstrar que eram capazes e que tinham inteligência. Para as sufragistas o desejo era de poder decidir sobre a proposição de leis. Enquanto não pudessem votar, as leis seriam definidas sem elas e, muitas vezes, contra elas, sem que nada pudessem fazer.

Desde meados do século XIX a luta sufragista vinha se intensificando e o primeiro país a aprovar o direito de voto das mulheres foi a Nova Zelândia em 1893. Sendo seguida pela Inglaterra em 1918 e pelos Estados Unidos em 1920. O Brasil foi o segundo país, na América do Sul, a aprovar o direito de voto para mulheres, em 1932. O Equador foi o primeiro, fazendo isso em 1929. Na luta pelo voto atuaram muitas mulheres de elite, brancas, intelectualizadas e morando em áreas urbanas. Isso não significa que mulheres negras não tivessem participado da luta. Almerinda Farias Gama, teve participação pois foi delegada na eleição para Constituinte, aprovada em 1934. Além disso, foi candidata a deputada, embora não tenha sido eleita. Da mesma forma, Antonieta de Barros, foi candidata para a Constituinte, e foi eleita e empossada em 1934. Enfim, a presença dessas mulheres mostra que embora não constem do rol das principais sufragistas brasileiras, estiveram presentes na luta pelo voto.

Destaca-se que grande parte das mulheres brancas, urbanas e de camadas médias e elite, que lutaram pelo direito ao voto, no Brasil, tinham uma posição conservadora: entendiam que o voto não era para todas. Em 1932 foi aprovado o voto apenas para mulheres alfabetizadas e não era obrigatório. Inúmeras mulheres ficaram de fora das eleições, apenas em 1985 o voto foi estendido às pessoas analfabetas.

Muitas mulheres consideradas de esquerda entendiam que o voto não traria benefícios para mulheres trabalhadoras. Daí a pouca importância que davam para essa luta. Além do que os parlamentares partidários do sufrágio para mulheres, consideravam que muitas das sufragistas envolvidas na luta, eram do campo conservador. E, tinham razão. As sufragistas argumentavam que se as mulheres passassem a votar não abandonariam seus deveres no lar e, ainda, seriam mais conscientes na formação dos filhos, pois seriam cidadãs. Enfim, a luta pelo voto, não anunciava propósitos de mudar as relações de gênero. Era, portanto, conservadora nesse aspecto.

Passados tantos anos da luta pelo direito ao voto das mulheres, o Brasil se tornou um dos piores países em representação de mulheres em espaços de poder. A presença delas na Câmara dos Deputados está em 17,7%, após as eleições de 2022 (BUSNELLO, 2023). Em termos de eleição de mulheres, o Brasil está no 146º lugar na participação de mulheres entre os 193 países analisados. Lembrando que no Brasil, entre pessoas aptas a votar, 52,65% são mulheres.

Esta dificuldade de ter mais mulheres eleitas, tem promovido a criação de novas pautas de reivindicação, no movimento feminista e não somente no Brasil. A luta pela adoção de cotas para mulheres tem sido uma delas. Desde que sob os auspícios da ONU-Mulheres foi aprovada a Plataforma de Ação de Beijing, em 1995, foi estabelecida a meta de alcançar a cota de 30% de representação parlamentar com mulheres. Esse foi considerado o mínimo necessário para que elas pudessem ter algum peso nas decisões políticas (PRÁ, 2014).

No Brasil, já em 1995 foi proposta a cota de candidaturas de mulheres em 20% que deveria valer para a eleição municipal de 1996. Em seguida, a proposta de 30% foi colocada por parlamentares de esquerda e enfrentou grande oposição. Marta Suplicy em disputas no parlamento argumentava:

Vou ter de repetir o que disse: as mulheres não têm a mesma possibilidade de competir, não têm o mesmo crédito, não têm poupança, ganham menos em todas as profissões, têm menos acesso a tudo, têm de lidar com a estrutura do lar, têm de cuidar das crianças, não tem disponibilidade de creche aos sábados e domingos. (BRASIL, 1997, apud BUSNELLO, 2022, p.11-12)

A então deputada lidava com argumentos de que todos são iguais, que não haveria razão para criar cotas para mulheres. Resumindo, as cotas foram aprovadas, mas até hoje os ganhos não foram significativos. As mulheres ainda não são sequer 30% das pessoas eleitas.

A dificuldade no Brasil de ampliar o número de mulheres eleitas tem promovido um grande debate no campo das Ciências Humanas expresso na forma de artigos, capítulos e livros que são resultados de pesquisas de grande

qualidade. Em sua maioria estes textos apontam a preocupação com o pequeno impacto que a política de cotas teve e têm na ampliação da participação das mulheres nas eleições, especialmente, como deputadas federais e senadoras da República brasileira. Considerando ainda que, mesmo sendo previsto em lei, a obrigatoriedade dos partidos políticos de cumprirem o percentual mínimo de 30% para candidaturas femininas, menos de 20% foram eleitas. Portanto, mesmo que o País tenha adotado a política de ter ao menos 30% de mulheres candidatas, os partidos continuam a desrespeitar a lei e mesmo assim não recebem quaisquer punições, pois o próprio parlamento anistia os partidos.

Apesar disso, as cotas foram se impondo pouco a pouco no pensamento político dos movimentos de mulheres, como sendo um mecanismo possível e talvez único para romper o círculo vicioso da exclusão das mulheres do espaço político e do exercício do poder na esfera pública. Sem dúvida os benefícios têm sido extremamente pequenos, mas sem a existência dessa obrigação formal, dos 30%, o número de candidatas poderia ser ainda menor. É sob este contexto, procurando compreender e interpretar tais fenômenos que se ampliaram as pesquisas sobre cotas de gênero e a sub-representatividade das mulheres e a democracia. Os estudos sobre esses temas insistem em mostrar que a pequena presença das mulheres na política expressa as resistências dos sistemas políticos em democratizar o exercício do poder. Os cargos eletivos são principalmente ocupados por homens brancos, maiores de quarenta anos, com educação universitária e provenientes de determinadas profissões. Entender o porquê de as leis de cotas não funcionarem eficazmente, como instrumento que proporcione a inclusão de mulheres na política, no Brasil, tem sido uma das perguntas mais insistentemente realizadas pelas pesquisas que problematizam o tema. Vamos apresentar alguns desses estudos.

Em 2001, Clara Araújo, no artigo “Potencialidades e Limites das Políticas de Cotas no Brasil”, fez um balanço sobre o impacto das cotas no acesso das mulheres ao legislativo brasileiro e apresentou uma crítica sobre as

avaliações que procuram explicar tais resultados a partir da “resistência masculino-partidária” (ARAÚJO, 2001, p. 239). Para a autora as razões eram múltiplas e se relacionavam com a cultura política do país e, principalmente, com o sistema eleitoral adotado. Ela então lembra que temos no Brasil um ambíguo sistema de representação distrital, com listas abertas de candidatos, onde as pessoas votam nos candidatos e raramente no partido. Disso resulta um processo de corpo a corpo mais individualizado em que a “influência partidária é menor, o peso das articulações individuais é maior, e haveria maior competição entre os candidatos de um mesmo partido” (Idem, p. 240). Destaca então a importância das mudanças que deveriam ocorrer no sistema eleitoral brasileiro, para efetivamente se fazer perceber com maior eficácia a adoção de uma lei de cotas, que de modo concreto pudesse cumprir o papel de levar a cabo a elevação da participação das mulheres na política. Neste caso, adotar a “lista fechada” na qual as pessoas elegem a chapa apresentada pelo partido e a cota implica em ter alternância de mulheres e homens desde o início da lista. E por fim, Araújo, sugere que as características do sistema e da legislação no Brasil ajudam a compreender porque foram aprovadas as leis de cotas para mulheres, sem grandes resistências, por todos os partidos, independentemente de seus perfis ideológicos. As cotas teriam pouca possibilidade de incluir novas personagens no processo eleitoral.

Em 2010, a mesma autora Clara Araújo, elaborou um outro artigo sob o título “Rotas de ingresso, trajetória e acesso das mulheres ao legislativo - um estudo comparado entre Brasil e Argentina”. Neste artigo, a autora identifica aspectos que transcendem os valores de gênero na eleição de mulheres, e que demarcam as características da política no Brasil: a política como propriedade – na realidade como capital familiar (feudos políticos); cargos em prefeituras ou outros setores públicos – como capital institucional; capital financeiro, capital político pessoal. Ter ou não esses capitais, são decisivos para definir a disposição das pessoas para participar do processo eleitoral. Para as mulheres a carreira política seria definida pela existência ou não desses capitais, assim

ocorreria uma participação política como “circunstância”, ao passo que para os homens ocorre a participação “política como projeto de vida” (ARAÚJO, 2010, p. 580), porque para eles teríamos algo que fora construído como uma herança, que se mantém como um capital político hereditário, edificado sob um manto naturalizado, cabendo o pertencimento pelo simples fato de haverem nascidos homens.

Em 2010, também foi publicado o texto de Luís Felipe Miguel e Flávia Biroli sobre “Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas”. Nesse artigo, os autores enfatizam o que consideram as principais vertentes teóricas explicativas sobre a participação política das mulheres. Na primeira vertente apresenta “o caráter patriarcal subjacente às instituições políticas liberais”, fazendo referência a Carole Patman (1993), e focalizando de forma crítica a oposição entre público e privado, “central ao liberalismo e à reprodução continuada da subordinação das mulheres”. (MIGUEL, BIROLI, 2010, p. 655). A segunda “foca nos padrões culturais e de socialização que constroem o político como espaço masculino e inibem o surgimento da ‘ambição política’ entre as mulheres.” (Idem, p. 656), exemplificado pela literatura estadunidense sobre candidaturas femininas e permite uma análise específica dos diferentes momentos em que os obstáculos à atuação política das mulheres se impõem”. (Idem, p. 656). E a terceira é aquela que destaca “os constrangimentos estruturais à participação política das mulheres que possuem, via de regra, menos acesso aos recursos econômicos e muito menos tempo livre que os homens” (Idem p. 660). Os autores, então propõem, utilizando o conceito de campo político de Bourdieu, que não basta incluir as mulheres e outros grupos marginalizados, sem alterar aspectos institucionais e estruturais das democracias, estas devem ser reestruturadas com a diferença sexual em mente. O ambiente sexista define que os “homens são ensinados a ser confiantes, assertivos e a promoverem a si próprios ao passo, que para as mulheres tais características muitas vezes são consideradas inadequadas” (Idem, p. 666). Os recursos materiais são essenciais para a

participação política das mulheres, além de tempo livre e uma rede de contatos. Esses são capitais importantes, também, para desejar e poder ser “candidata”.

Outra reflexão que merece destaque nos artigos sobre a temática, são as de Teresa Sacchet (2012). Esta autora no artigo “Representação política, representação de grupos ou política de cotas: perspectivas e contendas”, inspirada no texto de Anne Philips (2001), reafirma o fato de que a “política da presença” não é suficiente para mudar agendas de interesses e ideologias, sem que esteja casada com a política das ideias. Neste artigo a autora também problematiza a “essencialização da política”, desconstruindo o argumento de que as mulheres melhorariam a política” (Idem, p. 418). Para Sacchet, o discurso baseado na diferença é “pouco recomendado para o propósito da promoção política das mulheres e para a igualdade de gênero” (Idem p. 418).

No caso brasileiro, é importante reconhecer que a resistência à política de cotas também pode estar relacionada com a manutenção do poder das elites políticas históricas e masculinas. Nesse sentido, Bruno Bolognesi (2012), no artigo “A Cota Eleitoral de Gênero: política pública ou engenharia eleitoral?”, escreve que:

é digno de nota o fato de que uma elite composta majoritariamente por homens dificilmente irá ceder espaço por tanto tempo garantido para um grupo em ascensão. A permanência no cargo parece ser um atrativo extremamente importante para as carreiras políticas, por isso em especial a entrada de novos grupos afeta a lógica da preservação dos dominantes. (2012. p. 124)

Sendo assim, é preciso explicitar que uma das razões da exclusão das mulheres da política é, também, porque quem exerce o poder sob essas condições, de certo não espera que uma mulher lhe pergunte se aceita deixar ou ceder, um pouco que seja, do poder. Essas posições dificultam inclusive a aprovação de mudanças no sistema eleitoral brasileiro.

Entre essas mudanças, uma das mais efetivas seria o estabelecimento das “listas fechadas”, com alternância de candidaturas, aos moldes do que já se faz na Argentina e que representou um significativo aumento da presença de

mulheres, acompanhando o nível de sua lei de cotas (HTUN, 2001, p. 226). Essa discussão tem sido alvo de vários estudos. Em um artigo coletivo, os autores Alexandre Piffero Spohr et al, (2016, p. 424) destacam que:

Países com lista fechada, com lei de cotas tem grande efeito sobre a eleição de mulheres para câmaras baixas ou únicas. Dos seis países com participação feminina superior a 25%, cinco apresentam as duas características sendo um forte indício de veracidade da hipótese. Essa combinação representa um favorecimento à eleição de parlamentares mulheres.

Ainda nesse sentido, Daniela Leandro Rezende, também faz uma contribuição importante no debate sobre a participação das mulheres na política. Em seu artigo, “Desafios à representação política das mulheres na Câmara dos Deputados” (2017), pontua que:

a existência de cotas, apesar de necessária, não é suficiente para garantir a eleição de maior contingente de mulheres ou a transformação ou reorganização das instituições políticas em direção à igualdade de gênero e tampouco a possibilidade de que as mulheres eleitas possam influenciar o processo decisório. (REZENDE, 2017, p. 1200)

Para a autora, mesmo quando eleitas as mulheres têm suas ações restringidas pelas próprias regras e procedimentos que regulam sua atuação nas câmaras legislativas. No caso, por exemplo, da Mesa Diretora, “que é o colegiado responsável pela direção dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara dos Deputados e é composta por seis membros: presidente, vice-presidente e quatro secretários” (Idem, p.1207). Entre suas responsabilidades, “destacam-se a emissão de pareceres a respeito das alterações do Regimento Interno, a apreciação e encaminhamento de pedidos de informação ao Ministro de Estado e a distribuição de vagas em comissões entre partidos e/ou blocos partidários” (Idem, p. 1207). A composição da mesa diretora é definida pela proporcionalidade partidária. Até hoje nenhuma mulher assumiu ou ocupou a presidência da casa. Esse é um cargo importantíssimo, para o qual é eleito o líder da maior coligação partidária existente na Câmara. Esse cargo confere muitos poderes, como por exemplo:

“conceder a palavra aos deputados - elemento essencial na narrativa do discurso de poder – controlar o uso do tempo de fala, realizar a distribuição de projetos de lei nas comissões permanentes” (THIAGO et alli, 2023, p. 24), além de definir a agenda e a ordem do dia. Entre 1981 e 2007, apenas 4 deputadas assumiram cargos de suplência na Secretaria da Mesa Diretora e apenas em 2011 uma mulher foi eleita vice-presidente (REZENDE, 2017, p. 1207). Diante desse quadro, em 2006, a deputada Luiza Erundina apresentou uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC 590/2006) visando “a reserva de ao menos uma vaga para as legisladoras nas Mesas Diretoras da Câmara, do Senado e das comissões” (Idem, p.1207-1208). Em 24 de março de 2015, foi aprovada na Câmara dos Deputados, encaminhada ao Senado Federal onde continua, até hoje, em tramitação. Cabe mencionar, que no site consultado sobre a tramitação existe uma consulta sobre se aprova ou não a emenda proposta em 2006. Nesta apuração, em 03/08/23, são 259 contras e 209 favoráveis.

Outro espaço de participação importante são as comissões permanentes da Câmara dos Deputados. Segundo dados apresentados por Rezende, até 2010 a participação das mulheres nas comissões permanentes da Câmara dos Deputados não chegava a 5%. (Rezende, 2017). Assim observa-se a subrepresentatividade das mulheres no âmbito também das comissões permanentes

Numa pesquisa mais recente, realizada entre 2019-2022, os dados informam que “não há nenhuma mulher entre os 18 deputados que compõem o Colégio de Líderes. O cenário também não é muito diferente nas lideranças dentro do próprio Parlamento. Dos 11 líderes de bancada, apenas duas são mulheres” (THIAGO, 2023, p. 24).

Nas eleições de 2018, houve um aumento do número de mulheres eleitas, mas representavam apenas 15% da Câmara dos Deputados. Portanto, “se as novas representantes não tiverem espaço para expressar algo além da política partidária existente, sua inclusão se torna apenas simbólica - o que é

relevante, mas de alguma forma menos que o esperado” (Apud PHILIPS, 1995, THIAGO, 2023, p. 23)

Portanto, faz-se necessário reafirmar, como fazem os autores da obra *Feminismo, Política e Democracia: as mulheres e os caminhos do poder*” (2023), que a sub-representação feminina na Câmara, fere a legitimidade da democracia, uma vez que a diversidade de seus membros nas instituições representativas não está contemplada.

Como se pode observar, a participação das mulheres no cenário político brasileiro segue limitada. Essa limitação, convém lembrar, se é difícil para mulheres brancas, cis e de camadas médias, torna-se ainda mais complicada para mulheres racializadas e mulheres trans. (Busnello, 2023, p. 32-33). Outra questão que precisa ser lembrada é que nem todas as mulheres eleitas defendem pautas feministas, ou leis e políticas que beneficiem as mulheres.

Em 2022, constatou-se que ocorreu o crescimento do número de mulheres eleitas, passando, por exemplo, na Câmara dos Deputados, para 17%. Entre elas encontram-se mulheres negras, mulheres indígenas, mulheres trans, várias oriundas do campo da esquerda, mas, também, muitas mulheres de direita. Como chegamos a isso? A pauta das cotas e dos vários projetos visando ampliar o número de mulheres eleitas, tão bem defendida por mulheres de esquerda, como vimos neste texto no discurso de Marta Suplicy, também promoveu o crescimento de mulheres que não se consideram feministas, algumas se autoproclamam antifeministas e não se dispõem a defender projetos que beneficiem as mulheres.

Há, como já lembramos acima, no campo da discussão de paridade de gênero na política, a questão sobre a diferença entre a “política de presença e a política de ideias” (PHILLIPS, 2001). A pergunta é se basta a presença de mulheres para que políticas voltadas para seus direitos sejam propostas e implementadas ou se não importa quem for eleito, o foco deveria ser nas propostas que a pessoa representa. Sabemos que embora a busca de paridade na política, presente nas pautas feministas desde os anos setenta, tenha

modificado o panorama das eleições, percebemos, também, que mulheres antifeministas se elegeram, a partir destas mesmas políticas implementadas por demandas dos movimentos feministas.

A historiografia tem destacado vários momentos em que as mulheres têm protagonizado revoluções, transformações e, também, reações conservadoras. Tanto numa quanto em outras, após o momento de turbulência e transformação ou retrocesso, os homens retomam o controle dos postos de comando e o movimento de mulheres cai na invisibilidade. Em cada momento, a misoginia, aqui entendida como o ódio e o desprezo a tudo que é considerado feminino (COLLING e TEDESCHI, 2019), emerge impedindo avanços. No momento atual, essa misoginia vem travestida de antifeminismo, presente no discurso de muitos homens – o que seria de se esperar -, mas também nas falas e propostas políticas de muitas mulheres.

Mas o que é este antifeminismo? Segundo Christine Bard: “O antifeminismo é o contra-movimento de pensamento e ação que se opõe ao feminismo.” (tradução livre) (BARD, 2019:9) É um movimento transnacional de “Backlash”. (FALUDI, 2001), e que se manifesta em vários momentos e lugares, como nos Estados Unidos na era Reagan e mais recentemente na era Trump, e no Brasil desde 2013. (PEDRO, WOLFF e SILVA, 2022) O antifeminismo está associado ao conservadorismo, à misoginia e ao sexismo. Segundo Diane Lamoureux, a “misoginia e o sexismo podem ser considerados o solo que permite a emergência do antifeminismo.” (LAMOUREUX, 2019: 56) Para essa autora, o conservadorismo toma várias formas e está ligado ao medo da mudança, especialmente por parte das categorias sociais privilegiadas no contexto atual, homens brancos, de classes altas e médias, principalmente, no caso do Brasil. Mas também podemos pensar que para mulheres brancas das classes médias e altas, a vida não é tão difícil, se comparada às das mulheres e homens negros no Brasil, especialmente no Sul. Segundo dados do IPEA de 2011, as mulheres negras tinham renda média de 56% da renda das mulheres brancas. Nessa proporção, se uma mulher branca

recebesse como salário R\$3000,00 por mês, uma mulher negra receberia R\$1680,00 por mês. Os índices de desigualdade quanto à moradia, violência e outros também são sempre desfavoráveis às mulheres negras. (IPEA, 2011: 35) Os dados mais recentes não indicam uma significativa mudança nestas condições. Ou seja, o que estamos argumentando, é que, a parte outras questões importantes, como a religião, o conservadorismo é um discurso atraente para homens e mulheres brancos de camadas médias e altas da população, e isso se reflete na aceitação de discursos misóginos, sexistas e antifeministas, já que estes são vistos como ameaçadores.

Infelizmente, esse discurso não se restringe às camadas médias e altas da população. Entre populares, o feminismo é muitas vezes caracterizado como sendo formado por mulheres masculinizadas, não cristãs, e que não deveriam servir de exemplo para as filhas. Entre mulheres que buscam uma autoridade moral perante sua vizinhança, ser cristã e antifeminista, pode lhe trazer respeito e apoio. Afinal, o padre e o pastor, há muito tempo, vêm desqualificando o feminismo. Como se identificar como feminista?

No texto apresentado no início desse artigo e que acompanha o *post* descrito acima, vem a propaganda da *Black November* (sic) na Livraria online da Deputada: “conheça os milhares de livros conservadores que temos na Livraria ... (link na bio).” Atendendo ao convite, fomos espiar o que tem nessa livraria. São livros escritos pela própria deputada, e de outros autores e autoras. É curioso o “KIT-converte sua namorada feminista”. A descrição do Kit, vendido a R\$296,60, diz o seguinte:

Este kit reúne quatro obras que irão ajudar a sua namorada (feminista) a rever os seus conceitos e entender que o movimento feminista moderno nada tem a ver com a igualdade feminina:

- O privilégio de ser Mulher, de Alice von Hildebrand;
- Feminismo: perversão e subversão, de Ana Campagnolo;
- A mulher: sua missão segundo a natureza e a graça, de Edith Stein;
- Manual Politicamente Incorreto do Feminismo, de Carrie Lukas.

Outros livros em destaque são o “Guia de bolso contra mentiras feministas” e “O mínimo sobre feminismo”, ambos da mesma autora, além do livro “Ensino

domiciliar na política e no direito”, escrito com outros autores. Além dos livros, ainda no Instagram, a deputada faz propaganda de uma oficina sobre o tema: “Atenção, essa é a última chamada para a matrícula na OFICINA CONTRA MENTIRAS FEMINISTAS. Acesse o link na bio e venha estudar comigo em um treinamento online com 16 horas de conteúdo exclusivo, demolindo com provas, fontes e referência as 10 principais falácias propagadas pelo movimento.” Os livros e oficinas são pagos, o que dá um caráter comercial também ao perfil da deputada, o que parece não condizer muito com um perfil de uma pessoa eleita pelo povo. Estaria utilizando sua posição para obter ganhos pessoais, para além do seu salário de deputada?

Nem todos os comentários presentes no post, mesmo com o aviso de que são mediados, são de apoio. Há alguns que apoiam, e outros que denunciam esse discurso, implicando que seria fascista, patriarcal, entre outros termos.

É uma aparente contradição que uma deputada jovem e mulher, no presente, fale no cuidado com a família e os filhos como missão da mulher e como o discurso feminista de que as mulheres devem ter carreiras e serem reconhecidas por seu trabalho seria falacioso e levaria à infelicidade das mulheres. Para tentar escapar dessa contradição, a deputada posta muitas fotos de sua filha, vídeos contando histórias de livros infantis, fotos com seu companheiro e filha, todas bem-produzidas, com um ar romântico, flores, vestidos de cores claras, a casa arrumada e cheia de livros.

Em contraste a essa postura antifeminista apregoada na internet, especialmente no Instagram, por essa deputada, que se associa a outras figuras públicas, igualmente conservadoras, e que eventualmente se citam mutuamente, a internet também tem sido um lugar muito destacado de violência política contra mulheres eleitas ou que se aventurem pela política. Em Santa Catarina, desde as últimas eleições municipais, são muitas as denúncias de violências contra vereadoras eleitas, que vão de ameaças via internet, assédio físico e até a cassação injusta.

A vereadora eleita em 2020 em Joinville, a maior cidade e polo industrial de Santa Catarina, Ana Lúcia Martins (PT), imediatamente após o resultado, recebeu ameaças de morte no twitter, com conteúdo racista. (MARTINS, DELLA JUSTINA, 2020) E esse tipo de ameaça parece ser muito comum. O Portal Catarinas, um portal de mídia independente, “entrevistou 36 candidatas a vereadora, prefeita e vice-prefeita no Estado e ouviu que 69% delas já sofreram violência por serem mulheres, 61% já sofreram ou sofrem violência política de gênero e 47% sofreram esses ataques na internet.” (GUZZO, 2020) As ameaças a Ana Lúcia não terminaram aí, e em 2023 ela foi novamente ameaçada de morte através de um email, sem falar em múltiplas outras formas nas redes sociais. (BORGES; CALDAS, 2023)

Em levantamento do MonitorA, a vereadora mais atacada no Twitter durante o período eleitoral de 2020 foi Carla Ayres (PT), mulher branca, feminista e lésbica. No caso dela, a homofobia tem grande relação com a maior parte dos ataques. Em 2022 ela chegou a sofrer um assédio físico por parte de um colega vereador, em plena sessão da câmara. (VALENGA et al., 2022) Em junho de 2023 recebeu uma ameaça de morte, via seu email institucional, um email com injúrias homofóbicas, sexistas e até racistas, com um discurso muito forte que a vereadora reproduziu em seu instagram.

Segundo Carla Snyder, em um ensaio bibliográfico sobre diversos livros que tem tematizado a questão da Misoginia online: “Há muitas razões para tomar a sério a misoginia online. Os movimentos de ultradireita que tem aumentado nos Estados Unidos e ao redor do mundo, estão conectados com comunidades violentas, supremacistas brancas, misóginas, antissemitas e xenofóbicas na internet.” (tradução livre) (SNYDER, 2022:776) Ou seja, esse é um assunto global, mas suas consequências são locais, estão na nossa porta.

E a internet é uma porta. Ela faz com que seja muito mais fácil fazer esse tipo de ameaça, que antes exigia uma aproximação física do agressor, ou mais facilmente rastreável, como era o caso do correio ou do telefone. Como diz o agressor de Carla Ayres, ele é “uma sombra”, pode estar em qualquer lugar,

ou em nenhum lugar, pois usando os meios tecnológicos, consegue-se mandar um email ou um twitter muito difíceis de rastrear. E as pessoas tornam-se mais “corajosas” com a anonimidade aparente da internet.

Os discursos antifeministas, misóginos, homofóbicos, transfóbicos, racistas, que estão imbuídos nos discursos e imagens propagados pelos chamados “conservadores”, são, parafraseando a autora já citada Diane Lamoureux, o solo onde emerge a violência política de gênero e a internet é o seu principal instrumento. Por isso também a insistência, em todas as autoras pesquisadas que têm se debruçado sobre esta questão internacionalmente, na importância da resposta feminista na internet, e ao mesmo tempo, mecanismos de controle que efetivamente dificultem e punam os abusos cometidos.

Sabemos que a pauta do movimento de mulheres e feministas desde os anos 1970, identificadas com a esquerda, vinham reivindicando maior presença de mulheres em cargos de poder. Não bastava o direito de votar, era preciso estar presente nos lugares que decidem as leis e as políticas públicas que serão implementadas. Estimuladas pelas grandes conferências promovidas pela ONU-MULHERES, os feminismos lutaram pela criação e implementação da lei de cotas, mesmo enfrentando a acusação de defender “pautas identitárias”. Em vários países essas leis surtiram efeito e, efetivamente, mudou o quadro político do país. No Brasil, entretanto, as cotas, não somente não tiveram o efeito esperado, de ampliar o número de mulheres eleitas, como ainda, se vê a eleição de mulheres que se dizem antifeministas e que se orgulham de não estar nos cargos para defender o direito das mulheres, de se orgulharem de ser de direita e conservadoras.

Isso poderia nos levar a enfraquecer a luta pelo aperfeiçoamento do sistema eleitoral brasileiro, buscando a instituição de listas fechadas, como ocorre na Argentina, de querer ampliar para 50% as cotas, buscando a real paridade. Poderia ainda, deixar as mulheres muito assustadas com a violência política de gênero que tem crescido assustadoramente nas redes sociais. No entanto entendemos que a democracia se faz com a representatividade efetiva

daqueles que, de fato, compõem a massa de quem elege e essa massa não está devidamente representada nos espaços de poder. Enquanto isso, vamos continuar aprendendo a enfrentar as violências nas redes e nas ruas. Mesmo que algumas mulheres usem essas políticas para se promover como antifeministas, outras mulheres, e esperamos que muitas, encontrarão nesses caminhos lugares para enfrentar obstáculos e criar leis e políticas que beneficiem o coletivo.

Referências

ARAÚJO, Clara. Potencialidade e Limites da Política de Cotas no Brasil. *Estudos Feministas*, ano 9, 2º semestre de 2001, p. 231-252. Acesso em 18 de julho de 2023.

ARAÚJO, Clara. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo – um estudo comparado entre Brasil e Argentina. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 18 (2): 352, 2010, p. 567-584. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/yehSjwCc8kB556HHVbHyVMQ/abstract/?lang=pt>>.

Acesso em: 18 jul. 2023.

BARD, Christine. *À contre-vagues: introduction*. In: BARD, Christine; BLAIS, MéliSSa; DUPUIS-DÈRI, Francis. (dir.) *Antiféminismes et masculinismes d'hier et d'aujourd'hui*. Paris: PUF, 2019, p. 7-49.

BEARD, Mary. *Mulheres e poder: um manifesto*. Tradução de Celina Portocarrero. São Paulo: Planeta Brasil, 2018, p. 9.

BOLOGNESI, Bruno. A Cota Eleitoral de Gênero: política pública ou engenharia eleitoral? *Paraná Eleitoral*, n. 1, v. 2, p. 113-129, 2012.

BORGES, Caroline; CALDAS, Joana. Vereadoras de diferentes cidades de SC são ameaçadas de morte: o que se sabe e o que falta saber "A vitória final virá e iremos matar você" e "Seus dias estão contados", dizem os e-mails disparados para parlamentares mulheres de Joinville, Florianópolis, Criciúma, Brusque e São Miguel do Oeste. G1-SC 07/02/2023 Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/02/07/quatro-vereadoras-recebem-ameacas-de-morte-em-sc-veja-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-saber.ghtml> . Acesso em: 29 jul. 2023.

BUSNELLO, Bruna. *Cotas de gênero na política: as mulheres na assembleia legislativa de Santa Catarina (1998-2018)*. Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em História. Universidade Federal de Santa Catarina, 2023.

BUSNELLO, Bruna. *Relatório de Iniciação Científica*, PIBIC- UFSC, 2022.

COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antônio. *Dicionário crítico de gênero*. Dourados-MS: Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019. 2ª ed.

FALUDI, Susan. *Backlash: o contra-ataque na Guerra não declarada contra as mulheres*. (Tradução Mario Fondelli). Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

GUZZO, Morgani. Em Santa Catarina, 61% das candidatas dizem já terem sofrido violência política de gênero. *Portal Catarinas*, 03/12/2020. <https://catarinas.info/em-santa-catarina-61-das-candidatas-dizem-ja-terem-sofrido-violencia-politica-de-genero/> . Acesso em: 29 jul. 2023.

https://livrariacampagnolo.com.br/kit-campagnolo-completo?author_id=3105

<https://www.camara.leg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-18-em-2-representantes-trans/>

<https://www.instagram.com/reel/CuDaS3JNad8/?igshid=MTc4MmM1YmI2Ng==> Acesso 29 jul. 2023.

<https://www.scielo.br/j/ref/a/FdBzZvsFvDmZLZQQm5DKY8M/?lang=pt>

<https://www.scielo.br/j/ref/a/V75SLT5r9DFZgHYJkfKqGXg/>

<https://www.scielo.br/j/ref/a/z6tNyFXHdFWFYQQxtHqWHZb/abstract/?lang=pt>

<https://www.terra.com.br/nos/90-anos-do-sufragio-feminino-no-brasil-onde-estavam-as-mulheres-negras,777b97aea67189614cfa07e867a17a54ijcx0u2n.html> Acesso em: 13 jun. 2023.

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120400>.

HTUN, Mala. A Política de Cotas na América Latina. *Estudos Feministas*, ano 9, 2º semestre 2001.

HUNT, Lynn. Introdução e 4. "Isso não terminará nunca" – As consequências das declarações. In: _____ *A invenção dos direitos humanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 9-33; 146-176.

IBGE. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. 2. Ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101972>. Acesso em: 29 jul. /2023.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Retrato das desigualdades de gênero e raça. 4ª ed. Brasília: Ipea, 2011. 39 p. : il. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf> . Acesso em: 29 jul. 2023.

LAMOUREUX, Diane. L'antiféminisme comme conservatisme. In: BARD, Christine; BLAIS, MéliSSa; DUPUIS-DÈRI, Francis. (dir.) *Antiféminismes et masculinismes d'hier et d'aujourd'hui*. Paris: PUF, 2019. p. 51- 77.

MARTINS, Valéria; DELLA JUSTINA, Patrícia. Primeira vereadora negra eleita em Joinville é vítima de injúria racial e ameaças. G1 e NSC. 18/11/2020 <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/eleicoes/2020/noticia/2020/11/18/primeira-vereadora-negra-eleita-em-joinville-e-vitima-de-racismo-e-ameacas.ghtml> Acesso em: 29 jul. 2023

MIGUEL, Luis Felipe, BIROLI, Flávia. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. *Estudos Feministas*, ano 18 (3):336, setembro-dezembro de 2010, p. 653-679, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/VXvt64f7BzmgKcvxdmQR8Zr/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 21 jul. 2023.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1993.

PEDRO, Joana Maria, WOLFF, Cristina Scheibe, & Silva, Janine Gomes da. Desafios dos feminismos na História do Brasil Contemporâneo. *História* (São Paulo), 41, 2022, Disponível em: e2022016. <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2022016>. Acesso em: 21 jul. 2023.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? *Revista Estudos Feministas*, Ano 9, p.268-290, 2º Semestre 2001 .

PRÁ, Jussara Reis. Mulheres, direitos políticos, gênero e feminismo. *Cadernos Pagu*. (43), p. 169-196, jul-dez. 2014.

REZENDE, Daniela Leandro. Desafios à representação política de mulheres na Câmara de Deputados. *Estudos Feministas*, 25 (3): 530, p. 1199-1218, set-dez. de 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/75Qtbgy8g3qGZP4FrngsjHn/>. Acesso em: 25 jul. 2023.

SACHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 20(2): 256, p. 399-431, mai.-ago. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/GjpMXFGjwnfzZYbpxvR3zCC/abstract/?lang=en> . Acesso em: 25 jul. 2023.

SPOHR, Alexandre Piffero, et alii. Participação Política de mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada. *Estudos Feministas*, 24 (2): 292, mai-ago. /2016, p. 417-441. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/XqvqGYBNTVmmM3BTY6GfbVHQ/?lang=pt>. Acesso em: 22 jul. 2023.

THIAGO, Thaynah Sales Simões *et al.* Onde estão as parlamentares eleitas? Uma análise da hierarquização Social de Gêneros Refletida nas comissões da Câmara dos Deputados. In. SALES, Tainah Simões et alii. *Feminismo, política e democracia: as mulheres e os caminhos de poder*. São Paulo: Editora Dialética, 2023.

VALENGA, Daniela, PESSOA, Fernanda; GUIMARÃES, Paula. Vereadora é assediada durante sessão da câmara de Florianópolis. Florianópolis: *Portal Catarinas*, 08/12/2022. Disponível em: <https://catarinas.info/vereadora-e-assediada-durante-sessao-da-camara-de-florianopolis/> Acesso em: 29 jul. 2023.